



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 34/2000

Lido no Expediente de

14/12/2000

Assinatura do Presidente



FICA DENOMINADA RUA  
ARIVALDO SANTOS FRANÇA  
A ATUAL RUA DOIS,  
CONJUNTO HABITACIONAL  
INOCOOP I, BAIRRO  
CANDEIAS.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Arivaldo Santos França a atual Rua Dois, Conjunto Habitacional Inocoop I, Bairro Candeias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2000

  
NELSON BRITO  
VEREADOR